DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:04719D7D10EDA3BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA Nº 113/2021 **Landri Sales- PI, 01 de Setembro de 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal Luciana Lopes da Luz, para a Prefeitura Municipal de Marcos Parente.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, **Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação apresentada pelo Município de Marcos Parente-PI, por meio do Ofício 217/2021 GP, referente a cessão de servidora pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a servidora pública municipal Luciana Lopes da Luz, portadora do RG n° 2.876.064 SSPPI, inscrita no CPF nº 035.764.213-94, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Marcos Parente-PI, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte um.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Id:030E5804B363A476

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 106/2021 – Prestação de Serviço.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 285/2021.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 33/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art 75, inciso I..
RATIFICADA, HOMOLOGADA A ADJUDICADA: 31/08/2021.
OBJETO: Prestação dos serviços de reforma e ampliação do prédio do CRAS, na zona urbana do município de Landri Sales, conforme projetos nos autos e proposta de preços da empresa, em anexo.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: H N B do Carmo Eng. e Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos – EIRELI, CNPJ: 42.192.290/0001-62.
VALOR GLOBAL: R$: 79.985,85 (Setenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da autorização dos serviços.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, DIVERSOS, FMAS.
Landri Sales, 31 de agosto de 2021.
Publique-se,

DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
Assinado de forma digital por DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
CPF, C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22759531000103, cn=DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
Dados: 2021.09.01 13:23:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI
CNPJ: 06.554.117/0001-01
Delismon Soares Pereira
Prefeito/Contratante

Id:0047CD13F84F9EDE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: nº 237/2021, **Auxiliar de Serviços Gerais.**
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Enfrentamento Contra a COVID-19, do Município de Landri Sales – PI, no exercício de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADA: Tatiely Ferreira da Silva, CPF: Nº 063.495.673-66
VALOR MENSAL: R$1.100,00 (Um mil e cem reais), Acrescido do adicional de insalubridade no percentual de 40% mensais, Conforme o Decreto Municipal de nº 36/2021,
FONTE DE RECURSOS: Recursos públicos destinados ao combate ao novo coronavírus-Covid-19.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

Landri Sales, 09 de agosto de 2021.

Delismon Soares Pereira

Prefeito Municipal

Id:01AB128C55D99ED5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: nº 290/2021, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**
OBJETO: Prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde, Frei José Apicella do Município de Landri Sales, no Exercício de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: Nathália Borges de Araújo CPF: Nº 069.776.313-76
VALOR MENSAL: R$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), acrescido do adicional da insalubridade no percentual de 20% mensais.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, IPVA, FUS, HOSPITAL.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Landri Sales, 02 de agosto de 2021

DELISMON SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal